



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes**  
**DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- Dae**

**EDITAL Nº 05/2022**

**Edital de Chamamento Nº 01 para realização de novas Inscrições nas Bolsas Pró-estudo e Pró-inclusão**

**ATENÇÃO**

A leitura atenta e completa deste edital é imprescindível para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento. As dúvidas podem ser esclarecidas por e-mail [coaps.dae@ufac.br](mailto:coaps.dae@ufac.br) para estudantes do Campus Sede e [proaesczs@ufac.br](mailto:proaesczs@ufac.br) para estudantes do Campus Floresta.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições para a oferta de bolsas do programa Pró- estudo e Pró-inclusão.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 Os discentes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o edital 05/2022-Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção dos programas e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.**

1.2 As vagas das Bolsas Pró-estudo do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos alunos que estiverem matriculados em disciplinas no semestre 2022.1.

1.3 As vagas das Bolsas Pró-inclusão do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos alunos que estiverem matriculados em disciplinas no semestre 2021.2.

**2. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA**

2.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) **Bolsas Pró-estudo**, distribuídas conforme quadro abaixo:

	<b>Quantidade</b>
Sena Madureira	03

Feijó	04
Marechal Taumaturgo	04
<b>Total</b>	<b>11</b>

2.2 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) **Bolsas Pró-inclusão**, distribuída conforme quadro abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Quantidade</b>
Floresta – Cruzeiro do Sul	18
<b>Total</b>	<b>18</b>

2.3 A vigência será de maio a julho de 2022, totalizando 3 (três) meses de Bolsas, podendo ser renovadas;

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Inscrições e Entrega da Documentação	27 de abril a 02 de maio de 2022
Divulgação da lista de aptos e lista de espera	03 de maio de 2022
Resultado preliminar	10 de maio de 2022
Recursos	11 e 12 de maio de 2022
Resultado Final	16 de maio de 2022

Rio Branco- AC, 27 de abril de 2022.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
 Portaria 37/2021